



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### COMUNICADO RELEVANTE Nº 05/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

**EDITAL Nº 01/2025** - A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 1, de 16 de janeiro de 2025, da Superintendência de Concessão da Infraestrutura, para concessão do sistema rodoviário da BR-040/495/MG/RJ, vem a público COMUNICAR, no tocante ao EDITAL DE CONCESSÃO nº 01/2025, que foi identificado que o item 2 do protocolo 50500.008139/2025-03, constante na ata de respostas aos pedidos de esclarecimentos, foi publicado sem a respectiva resposta. Nesse sentido, esclarecemos que a resposta ao referido item é: "**A regra indicada na cláusula 21.3.2 da minuta de contrato é válida para a reforma tributária em discussão ou qualquer outra alteração na legislação tributária, obedecida a regra de vigência estabelecida na cláusula 10.3 do Edital.**". Maiores informações estarão disponíveis no Portal da ANTT, [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) - Rodovias - Novos projetos em rodovias.

**NILSON CORREA GONZE**

Presidente da Comissão de Outorga



Documento assinado eletronicamente por **NILSON CORREA GONZE, Presidente da Comissão de Outorga**, em 03/04/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31082963** e o código CRC **211639DB**.